

BRASIL



Alterada por Portaria DTIM-010/2018, de 27/06/2018

Portaria DTIM-009/2018, de 27/06/2018

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE TIMÓTEO, LEONARDO LACERDA ALVES, matrícula SIAPE 1565343, nomeado por meio da Portaria N° 762, de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 14 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para implantação de Restaurante Universitário no Campus Timóteo, composta por:



- I – Leonardo Lacerda Alves - presidente;
- II – Evaldo Sérgio de Souza - substituto da presidência;
- III - Nayara Marielle Martins de Jesus;
- IV - Talles Quintão Pessoa;
- V - Elizabeth de Araújo;
- VI - Wander Dias de Almeida;
- VII - Jeysa Vanessa Rocha Magalhães Reis;
- VIII - Vânia Bevenuti Barbosa;
- IX - Cássio Lourenço Guimarães Spinola;
- X - Erick Brizon D'Angelo Chaib;
- XI - Maria Eduarda Souza Brommonschenkel;
- XII - Ivone Rosa Ferreira de Sá, SIAPE 2998107. (Acrescida por Portaria DTIM-010/2018, de 27/06/2018)

Art. 2º Determinar o objeto como produção de avaliações, relatórios, projeto de lei e ações que visem a implementação e implantação de restaurante universitário na Unidade Timóteo com intuito de fomentar a permanência de estudantes de diferentes níveis, de diferentes turnos e de diferentes modalidades de curso.

Art. 3º Determinar que a comissão crie procedimentos para a publicidade de seu objeto em conformidade com a Lei de Acesso à Informação [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm].

Art. 4º Determinar que os trabalhos sejam encerrados em seis meses.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Leonardo Lacerda Alves
Diretor do CEFET-MG Unidade Timóteo
Portaria DIR-762 de 13/07/2016

bd/ato/dtim/2018/009.txt · Última modificação: 2018/11/05 13:12 por leolacerda_timoteo

